



**CÂMARA DE CARACOL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Poder Poder Legislativo Municipal.*

**MOÇÃO DE PESAR**

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 30/08/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

**“FAMILIARES DA PROFESSORA ILCA FERREIRA GUTIERRES  
E AOS FAMILIARES DA SRA. MARCIANA SORRILHA”**

*“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26).”*

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Professora Ilca Ferreira Gutierrez e a Senhora Marciana descansem em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 30 de agosto de 2022.

**Autores: Vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Caracol/MS**



# CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

## MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 30/08/2022 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

### **"FAMILIARES DA PROFESSORA ILCA FERREIRA GUTIERRES"**

*"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26)."*

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Professora Ilca Ferreira Gutierrez descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 30 de agosto de 2022.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**,  
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, **WILLIAN RODRIGUES PACHECO**  
Vice-Presidente

Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**  
1º Secretário

Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**  
2ª Secretária

Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**

Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**

Vereador, **RONISON C. PEREIRA(TICO)**

Vereadora, **SULMEIRE LEITE VIEIRA(MEIRE)**



# CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Poder Legislativo

### MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 06/09/2022 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

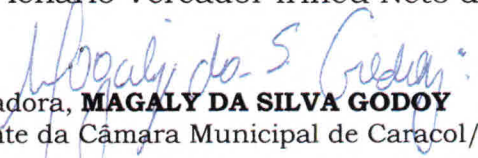
#### **“FAMILIARES DA SRA. NILCE FERREIRA LEITE”**

*“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1).”*


A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora “Dica” descanse em paz.


Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 06 de setembro de 2022.

  
Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**  
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

  
Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**  
Vice - Presidente

  
Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**  
1º Secretário

  
Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**  
2ª Secretária

  
Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**

  
Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**

  
Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**

Vereador, **RONISON C. PEREIRA**

  
Vereadora, **SULMEIRÊ LEITE VIEIRA**



**CÂMARA DE CARACOL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

*Poder Legislativo*  
**Poder Legislativo**

**MOÇÃO DE PESAR**

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 06/09/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida ao professor:

**“PEDRO LEAL”**

É com profundo sentimento de tristeza que encaminhamos esta Moção de Pesar, nós nos solidarizamos com os familiares, e registramos nosso profundo sentimento de pesar e nos unimos em oração a Deus para que receba a alma de seu querido pai no Céu.


A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Vicente descanse em paz.

*“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1).”*

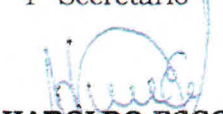
Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 06 de setembro de 2022.

  
Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**  
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

  
Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**  
Vice - Presidente

  
Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**  
1º Secretário

  
Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**  
2ª Secretária

  
Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**

  
Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**

  
Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**

  
Vereador, **RONISON C. PEREIRA**



**CÂMARA DE CARACOL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

*Poder Legislativo*  
*Poder Legislativo*

**MOÇÃO DE PESAR**

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 22 /11/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

**“FAMILIARES DO SR. JULIO LEITE”**

*“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1).”*

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor Júlio descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 22 de novembro de 2022.

Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**  
2ª Secretária